

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 077/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 04 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre atualização do Regimento Interno do COEPEA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 04 de outubro de 2019, Ata 103,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a adequação do texto do Regimento Interno do COEPEA, conforme anexo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, alterando a Deliberação 002/2008 do COEPEA.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Atualização do Regimento Interno do COEPEA
(Deliberação 002/2008 do COEPEA)

Art. 4º (caput) – Suprimir do texto o trecho “de caráter temático”.

Art. 4º (6ª Câmara – Assuntos Transversais) – Incluir a palavra “temáticas” ao final do texto.

Art. 4º (parágrafo 1º) – Incluir a palavra “temáticas” após “Câmaras”.

Art. 5º (parágrafo 3º) – Incluir a palavra “úteis”, após “dias”.

Art. 31º (caput) – Suprimir o trecho “e pelo presidente da Câmara”.

Art. 36º (caput) – Substituir a referência “e pelos Presidentes das Câmaras” por “e pelos Presidentes das 6 (seis) Câmaras Temáticas”.

Art. 37º (inciso V) – Substituir “artigo 8º” por “artigo 5º”.

Art. 38º (título) – Substituir a palavra “Geral” por “Executiva” e suprimir a palavra “Superiores”.

Art. 39º (caput) – Substituir as palavras “Geral” por “Executiva”, “Chefe” por “Secretário”, e excluir a palavra “Superiores” em todo o texto.